ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO — ELEIÇÕES SINDICAIS 2025-2028

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDRATAR - CNPJ: 42.359.455/0001-48 informa que a votação da eleição para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes da FIRJAN no triênio 2025/2028, designada para 20 de outubro de 2025, será exclusivamente por meio eletrônico, através do link que será enviado por e-mail para dada empresa associada (esse link é único e intransferível), com o objetivo de garantir maior participação e transparência dos associados quites e em condições de voto.

No dia da eleição, durante todo o período de votação, ficara à disposição dos associados que desejarem comparecer à sede do Sindicato, localizada na Rua Campos Sales, nº 86 – Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP 20270-214, uma pessoa devidamente habilitada para prestar esclarecimentos e oferecer suporte durante a eleição.

Mantêm-se inalteradas todas as demais disposições do edital de convocação original, publicado em 18 de setembro de 2025 que não conflitarem com esta errata.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.

Leonardo Salles de Barros

Presidente — SINDRATAR